



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 23/07/2018

DECRETO Nº 4125, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, na competência das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 3.175, de 16 de abril de 2008, e de acordo com o Memorando nº 642/2017 da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social e Ofício nº 12/2017 do Conselho Municipal de Habitação, DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2018/2019, mediante a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1. Secretaria de Infraestrutura

Titular: Melina Linhares Furlaneto Zaboti

Suplente: Fabio Fernandes

2. Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: ~~Maria Goreti Marcomin Antunes~~

Suplente: ~~Lilian Folchini Masiero Gonçalves~~

Titular: ~~Kelly Botega Fortunato Delpizzo~~

Suplente: ~~Isabel Cargnin Vargas Cardoso~~

2. Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: [Thaíse Ribeiro Paes](#)

Suplente: [Lilian Folchini Masiero Gonçalves. \(Redação dada pelo Decreto nº 4378/2018\)](#)

3. Secretaria de Urbanismo

Titular: Alexandre Santos Moraes

Suplente: Edvan José Nunes

4. Secretaria de Defesa Civil

Titular: Djalma Alves

Suplente: Elna Fátima de Oliveira

5. Procuradoria Geral do Município

Titular: Mariela Estevão Antunes

Suplente: Ludimar Silvério Ribeiro Júnior

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

6. Representante da ACIT

Titular: Edson Martins Antônio

Suplente: Diego Fernandes

7. Representante do SINDUSCON

Titular: José Sylvio Ghisi

Suplente: Luiz Antônio de Oliveira

8. Representante do AREA-TB

Titular: Ney Francalacci Bittencourt Filho

Suplente: Caetano de Freitas Medeiros

9. Representante da OAB

Titular: Breno Angioletti Licio

Suplente: Amanda Garcia Perraro

10. Representante da UNISUL

Titular: Jony Coelho

Suplente: Rodrigo Nascimento

~~11. Representante Comunitário~~~~Rodrigo Dandolini~~

11. Representante Comunitário

Titular: Rodrigo Dandolini

Suplente: Alcinei Paes (Redação dada pelo Decreto nº [4149/2017](#))

Art. 2º

 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 23 de outubro de 2017.

JOARES CARLOS PONTICELLI

Prefeito Municipal

CAIO CESAR TOKARSKI
Secretário de Gestão Municipal

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

CAIO CESAR TOKARSKI
Secretário de Gestão Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/07/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.